



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800  
Telefone: (85) 3299-1303 / 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2871/2025

Processo nº 54000.132191/2024-82

**Assunto: CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO JACURUTU, EM CANINDÉ, CEARÁ**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.132191/2024-82**

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelos Decretos nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. **CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. **CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização do notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. **CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(CE) realizado ação de supervisão ocupacional no Projeto de Assentamento Jacurutu, localizado no município de Canindé, Ceará, no período de 14 de outubro a 26 de outubro de 2024, atestando o abandono por parte de beneficiários do referido projeto de assentamento, a mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes beneficiários ao INCRA**, indicando assim a situação de irregularidade;

5. **CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários, em virtude da impossibilidade de localização dos(as) mesmos(as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;**

### 6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal Jacurutu, localizado no município de Canindé, Ceará, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

Projeto de Assentamento:	JACURUTU				
--------------------------	----------	--	--	--	--

Município:	CANINDÉ				
Código SIPRA:	Processo administrativo	Titular 1	CPF	Titular 2	CPF
CE0108000000302	54130.000346/2015-46	MARCELO FERREIRA MATEUS	064.***.***-41	-	-
CE0108000000256	54130.004168/2005-51	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	636.***.***-20	MARIA GLAUCINEIDE BEZERRA	022.***.***-12
CE0108000000201 (BLOQUEADO*)	54130.003878/2002-11	FRANCISCO ADRIANO CRUZ PEREIRA	623.***.***-20	ANTONIA EDNALDA JUSTINO ALVES	884.***.***-00
CE0108000000231	54130.003921/2002-48	NEDINA ANDRADE LOURENÇO	834.***.***-91	-	-
CE0108000000039	54130.003891/2002-70	RAIMUNDO EVENICIO DE OLIVEIRA LIMA	117.***.***-15	ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA	548.***.***-49
CE0108000000260 (BLOQUEADO*)	54130.006022/2005-40	RAIMUNDO DA SILVA SOBRINHO	230.***.***-53	MARIA VANIA ALEXANDRE DA SILVA	705.***.***-87
CE0108000000281	54130.003837/2008-10	ANTONIA NERIVANDIA SILVA MARIANO	033.***.***-00	-	-
CE0108000000292 (BLOQUEADO*)	54130.000609/2013-55	FRANCISCA NAYARA CAVALCANTE NOGUEIRA	051.***.***-89	FRANCISCO ANTONIO CRUZ PEREIRA	051.***.***-96
CE0108000000058	54130.003903/2002-66	ANTONIO EDILSON DE SOUSA DAMASCENO	717.***.***-15	TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA	000.***.***-83
CE010800000288	54130.000987/2010-96	ANTONIA MERISLENE CASTRO XAVIER	039.***.***-32	-	-
CE010800000272	54130.001177/2006-71	FABIANO MARIANO SILVA	010.***.***-30	-	-
CE010800000271	54130.001179/2006-60	JOSE MAIRTON ABREU ARAUJO	010.***.***-70	FRANCISCA JASIRA VIEIRA DA SILVA	024.***.***-14
CE010800000289	54130.002808/2010-55	FRANCISCO ERIVALDO MACIEL FERNANDES	379.***.***-98	-	-
CE010800000020	54130.003922/2002-92	FALECIDO	-	MARIA FELISBELA BARBOSA DE SOUSA	893.***.***-20
CE010800000296	54130.001281/2013-94	SORAIA SILVA PAIVA	037.***.***-48	-	-
CE010800000297 (BLQUEADO*)	54130.001279/2013-15	MARIA NAIANE CRUZ PEREIRA	046.***.***-07	ANTONIO AGNALDO SILVA MARIANO	038.***.***-12
CE010800000172	54130.003939/2002-40	PERMANECE NA UNIDADE	-	FRANCISCA ELIETE GOMES CORDULINO	798.***.***-53

\*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital em sítio eletrônico do INCRA, que os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável 30 (trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do

**INCRA no estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa ainda por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.132191/2024-82;**

7. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA e que lhe seja dado ampla divulgação no município de CANINDÉ, CEARÁ.

*(Documento datado e assinado eletronicamente)*

**Francisco Eriwando Santos de Sousa**

Superintendente Regional do Incra/CE – SR(CE)

Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eriwando Santos de Sousa, Superintendente**, em 09/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **26640952** e o código CRC **CD95F07B**.